Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 018/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

CONSIDERANDO a apresentação de requerimento protocolado pelos Srs. Vereadores Antonio Brandão de Oliveira, Alex Antonio Gomes de Faria, Cícero Aparecido Guimarães, Claudinei de Oliveira Cabral e Jorge dos Santos Pereira, solicitando a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI;

CONSIDERANDO a decisão Plenária durante a 2ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 12 (doze) de agosto de 2017, quanto a composição dos membros da CPI;

RESOLVE

- **Art. 1º.** Nomeia os Srs. Vereadores Alex Antonio Gomes de Faria, do PRB, Antonio Brandão de Oliveira, do PTC, e Claudinei de Oliveira Cabral, do PV, para comporem a Comissão Parlamentar de Inquérito CPI, constituída para apurar possíveis irregularidades na realização da festa junina de Jataizinho de 2017.
- **Art. 2º.** A CPI deverá concluir seus trabalhos no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias da data de sua constituição.

Parágrafo único. A CPI poderá requerer ao Plenário a prorrogação de prazo por uma única vez por mais 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto de dois mil e dezessete.

-MAURÍLIO MARTIELHO-

Presidente